

Resolução CONSUP/IFG nº 25, de 8 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões tomadas na reunião ordinária do Conselho Superior de 8 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme detalhamento a seguir:

- I - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Câmpus Uruaçu;
- II - Bacharelado em Engenharia de Produção, Câmpus Senado Canedo;
- III - Bacharelado em Engenharia Elétrica, Câmpus Valparaíso de Goiás;
- IV - Licenciatura em Matemática, Câmpus Vaparaíso de Goiás;
- V - Licenciatura em Ciências Biológicas, Câmpus Águas Lindas de Goiás;
- VI - Bacharelado em Agronomia, Câmpus Cidade de Goiás;
- VII - Licenciatura em Ciências Sociais, Câmpus Anápolis; e
- VIII - Licenciatura em Dança, Câmpus Aparecida de Goiânia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho Superior